



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000220/2023
Processo: 10091-00 2023

Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor



PARECER CONJUNTO

Trata-se de Projeto de Lei n.º 220/2023, dos Nobres Vereadores José Marcio Lopes Guedes e Tiago Rocha dos Santos que "Estabelece o Regulamento Técnico das ações em Vigilância Sanitária e Serviço de Inspeção Municipal nos açougues, casas de carnes, estabelecimentos de comércio varejista de carnes in natura, transformadas e curadas no município de Juiz de Fora."

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Portanto, liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2023.

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB